



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 03.02.2020.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e dois minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os **Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes.** Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após, a Presidência deu ciência ao Plenário de que a **Ata da Sessão Ordinária nº 045/2019** continha um equívoco em relação a eleição da mesa diretora eleita para o exercício de 2020, a qual apresentava ainda a data do ano anterior (2019) e este mesmo equívoco se repetiu por outras duas vezes no decorrer da ata, porém envolvendo assuntos diferentes, devido a isso essa ata foi retificada, ou seja, corrigida onde se fazia necessário, sem ter sido alterada em suas demais partes. Após ter sido colocada para votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Posteriormente, foi aprovada por unanimidade de votos a **Ata da Primeira Sessão Legislativa Extraordinária** e também por unanimidade de votos foi aprovada a **Ata da Segunda Sessão Legislativa Extraordinária**. Na sequência, houve a eleição dos membros das Comissões Permanentes para o exercício de 2020, sendo que a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social ficou sendo constituída pelos seguintes Vereadores: **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita PP, Marcos Antônio Moura – Pique PSC e Luis Carlos Souza – Nego da Gaita PDT**. Já a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura ficou sendo constituída pelos seguintes Vereadores: **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff PSD, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita PP e Marcos Antônio Moura – Pique PSC**. Na sequência, leitura do **Projeto de Lei nº 4.269/2020**. Autoriza o Poder Executivo a contratar serventes temporariamente por excepcional interesse público. Baixado as Comissões Permanentes, para análise e parecer. Leitura do **Projeto de Lei nº 4.270/2020**, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, nível 3 para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Baixado as Comissões Permanentes, para análise e parecer. Leitura do **Projeto de Lei nº 4.271/2020**, altera o número de cargos de Monitor de Creche, estabelecidos na Lei Municipal nº 2814, de 23 de fevereiro de 2012. Baixado as Comissões Permanentes, para análise e parecer. Leitura do **Projeto de Lei nº 4.272/2020**, autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91.056,72 (Noventa e Um Mil e Cinquenta e Seis Reais

Moura *Boff* *Marcos*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

com Setenta e dois Centavos) no Orçamento Vigente. Baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. Leitura do **Projeto de Lei nº 4.273/2020**. Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor. Baixado as Comissões Permanentes, para análise e parecer. Após, foram lidos os seguintes expedientes: **Ordem de Serviço nº 01/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Antonio Carlos Brittes. Fica expressamente proibido efetuar ligações telefônicas de interesse particular, através das linhas pertencentes ao Poder Legislativo. Somente serão permitidas ligações telefônicas para serviços administrativos da Câmara de Vereadores, devendo haver registro das mesmas em formulário próprio. **Requerimento nº 01/2020**, recebido do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Para que o Prefeito Municipal informe se o Contador Jacson Pinheiro recebe/receberá ou se há alguma determinação de pagamento de gratificação. Se sim, qual a justificativa e valor referente ao mês de janeiro de 2020. **Ofício GE Nº 11/2020**, recebido do Prefeito Municipal. Encaminha Projetos de Lei. **Ofício GE Nº 33/2020**, recebido do Prefeito Municipal. Encaminha Projeto de Lei. **Ofício GAB nº 35/2020**, recebido do Prefeito Municipal. Refere-se ao **Ofício nº 10/2020**, informando a identificação das contas contábeis solicitadas. **Ofício GAB nº 36/2020**, recebido do Prefeito Municipal. Refere-se ao Ofício nº 9/2020, informa que todos os relatórios oriundos da Área Contábil e da Unidade de Controle Interno relativos ao Poder Legislativo, serão entregues até dia 31 de janeiro de 2020. **Ofício GAB nº 37/2020**, recebido do Prefeito Municipal. Refere-se ao Ofício nº 8/2020, informa que na consulta realizada junto ao SICONFI, não consta o cadastro de responsáveis do Poder Legislativo, não havendo como encerrar o Relatório de Gestão Fiscal/2019 e não há como requerer a emissão de RGF na opção semestralidade, enquanto perdurar a falta de atualização, sendo que isso também impede a adimplência do Município junto ao CAUC. Solicita ainda que o cadastro seja revisto e realizado conforme consta no Ofício nº 8/2019 e solucione as pendências existentes. **Ofício nº 01720.000.010/2019-0010**, recebido da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. Reiterando o similar Nº 01720.000.010/2019-0009, requisita que seja encaminhado a Promotoria de Justiça cópia de exposição de motivos da Lei nº 3.791/2019, bem como o atestado de vigência. **Ofício nº 01720.000.775/2018-0007**, recebido da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. Reiterando o similar nº 01720.000.775/2018-0006, requisita que informe a Promotoria de Justiça sobre a existência de lei que prevê o pagamento de PMAQ aos servidores da área da saúde, como forma de incentivo a melhorias no atendimento da referida área. Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia de lei e sua exposição de motivos, bem como o atestado de vigência. **Ofício Circular DCF Nº 02/2020**, recebido do TCE. Informa que a partir do exercício de 2020, serão implantadas novas validações no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, de forma a verificar o percentual de licitações e de contratos cadastrados no sistema LicitaCon. Saliencia-se que somente serão validadas as licitações e contratos realizados a partir de 2020. **Ofício GAB nº 42/2020**, recebido do

Handwritten signatures in blue ink: "Horta", "D", "BB", and "Moreira".



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Prefeito Municipal. Encaminha as leis Municipais de nºs 3.805, 3.806, 3.807, 3.808, 3809, 3.810, 3.811 e 3.812/2020. **Ofício GAB nº 43**, recebido do Prefeito Municipal. Refere-se aos Ofícios nº 15 e 16/2020, Ofício nº 15/2020 – Todas as obrigações contábeis do Poder Legislativo foram entregues aos órgãos competentes. A DCTF referente ao mês de dezembro/2020 com vencimento no 15º dia útil do mês de fevereiro de 2020, ficou para execução desse Poder. **Ofício nº 16/2020** – A opção por semestralidade é exclusiva do Município, não havendo necessidade de solicitação, devendo o Poder Legislativo seguir a opção do Poder Executivo, conforme a legislação federal em vigência. **Ofício GAB nº 44**, recebido do Prefeito Municipal. Refere-se ao Ofício nº 14/2020, encaminha os Relatórios Contábeis solicitados ao Poder Executivo. **Resolução nº 1.111/2019**, recebido do TCE via meios eletrônicos. Dispõe sobre a fiscalização das Privatizações, fundamentadas na Lei Estadual nº 10.607, de 28 de dezembro de 1995, das concessões, no âmbito da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e das Parcerias Público Privadas (PPPs), amparadas na Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004. **E-mail, recebido do PAD** via meios eletrônicos. Informa que está disponível para download, na página do Tribunal de Contas do Estado, versão atualizada do PAD – Programa Autenticador de Dados 19.0.0.9 para a geração das remessas e relatórios referente ao período de janeiro até dezembro/2019. **Ofício Circular DCF nº 03/2020**, recebido do TCE. Solicita que as entidades regidas pela Lei Nº 4.320/64 que tenham efetuado a entrega da remessa do PAD referente ao mês de dezembro de 2019 utilizando a versão 19.0.0.9 e anteriores, refaçam a remessa regular do PAD utilizando a versão 19.0.1.1. Solicita ainda que o reenvio referente ao mês de dezembro de 2019 seja efetuado até 02/03/2020, mesma data limite para a remessa relativa ao mês de janeiro de 2020. **Ofício nº 10/2020/CMV**, expedido ao Prefeito Municipal. Solicita que seja aberta a fonte de recursos: 8002 – Extraorçamentário – CM, e as seguintes contas contábeis: 1.1.1.1.1.19.12.02 – Banrisul conta extra 0400042820-8, na fonte de recursos 8002 e 1.1.1.1.1.50.03.01 – Banrisul conta aplicação 040042820-8, na fonte de recursos 001. Ofício nº 11/2020, expedido ao Promotor de Justiça de Augusto Pestana – RS. Em atendimento a requisição contida no Ofício nº 01720.000.010/2019-0010 encaminha cópia da exposição de motivos da Lei nº 3.791/2019, bem como a certidão de vigência. **Ofício nº 12/2020**, expedido ao Promotor de Justiça de Augusto Pestana – RS. Em atendimento ao Ofício nº 01720.000.775/2018-0007 informa a existência da Lei nº 2.947/2013 que possui a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder pagamento de Incentivo Financeiro aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, na importância de 100% (cem por cento) do valor do Recurso oriundo do Ministério da Saúde, programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade de Atenção Básica – PMAQ-AB, assim distribuído: 70 % (setenta por cento) para fins de incentivo aos integrantes e colaboradores do referido Programa e 30% (trinta por cento) para a aquisição, tanto de material educativo como os que se fizeram necessários para viabilizar as Ações e Serviços. Dessa forma encaminha cópia da lei e da exposição de

Boora *BP* *Marcos*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

motivos, bem como certidão de vigência. **Ofício nº 13/2020**, expedido ao Prefeito Municipal. Requer que sejam encaminhados com urgência os seguintes documentos: Balancete de receita 2019 consolidado, Balancete da despesa da CM 2019, Anexo da Receita Consolidado – anexo 2 da Lei nº 4.320/1964, Anexo da despesa da CM 2019 – anexo 2 da Lei nº 4.320/1964, Razão completo da conta bancária da CM de 2019. **Ofício nº 14/2020/CMV**, expedido ao Prefeito Municipal. Solicita empenho no FAPS do Jeton, no valor de R\$ 108,75 (cento e oito reais e setenta e cinco centavos) referente à gratificação do servidor André Muller Libardoni. **Ofício nº 15/2020/CMV**, expedido ao Prefeito Municipal. Informa que no Ofício GAB Nº 36/2020, recebido na data de 28/01/2020, protocolado na Casa sob o nº 32, consta a informação de que "...todos os relatórios oriundos da área contábil e da Unidade de Controle Interno relativos ao Poder Legislativo serão entregues até o dia 31 de janeiro de 2020, sendo que na RESOLUÇÃO TCE/RS nº 1099/2018, art. 4º capítulo 3 consta que esse procedimento deverá ser realizado até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte. **Ofício nº 16/2020/CMV**, expedido ao Prefeito Municipal. Informa que foi efetuado o cadastro do responsável do Poder Legislativo de acordo com o que determina o SICONFI, sendo assim, requer novamente que seja realizada a opção semestralidade. **Ofício nº 17/2020/CMV**, expedido ao Prefeito Municipal. Informa da retificação do Ofício nº 13/2020/CMV – Protocolo nº 142, de 28/01/2020, hora 14 h 05, (Assunto- solicitação de empenho), que passa a constar como sendo nº 14/2020/CMV. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para pronunciamento sobre as matérias apresentadas. Manifestou-se o Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila**. Passando as explicações pessoais manifestaram-se os Vereadores **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff**, cujo qual pediu votos de pesar para família de Roberto de Oliveira Fockink por seu falecimento, **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**, **Cláudio Rodrigues de Ávila e Marcos Antônio Moura - Pique**, cujo qual também pediu votos de pesar para família de Roberto de Oliveira Fockink, **Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita**, cujo qual também pediu votos de pesar para família de Roberto de Oliveira Fockink e por fim o último Vereador a se manifestar nesse espaço foi **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**. Logo após, passou-se as Comunicações de Líderes e da Presidência, manifestaram-se os Vereadores **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** cujo qual também pediu votos de pesar para família de Roberto de Oliveira Fockink por seu falecimento, **Marcos Antônio Moura – Pique**, **Antonio Carlos Brittes – Presidente** cujo qual também pediu votos de pesar para família de Roberto de Oliveira Fockin. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte e seis minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Moreno
1º. SECRETÁRIO

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
2º SECRETÁRIO

[Signature]
VICE - PRESIDENTE

APRECIACÃO!
 Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria
Sessão 10 / 02 / 2020
[Signature] Moreno
Presidente Secretário